

# Recebe homenagem pela posse como Corregedor Nacional de Justiça\*

**O EXMO. SR. MINISTRO ALDIR PASSARINHO JUNIOR (PRESIDENTE):**

Srs. Ministros, hoje, como sabemos, é a última sessão de que participa o eminente Ministro **Cesar Asfor Rocha**, de modo que eu gostaria de passar a palavra ao eminente Decano da Segunda Seção, cumprindo a tradição para saudar, em nome do Colegiado, o eminente Ministro que se despede.

**O EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS:**

Sr. Presidente, há umas circunstâncias em que ocorre aquilo que Freud chamava de ato falho. Eu deveria estar prevenido para essa oportunidade, deveria ter preparado algo à altura do Sr. Ministro **Cesar Asfor Rocha**, mas por um ato falho, talvez causado pelo desejo de que isso jamais ocorresse, esqueci que hoje era o último dia.

De qualquer forma, Sr. Presidente, alinharei algumas notas que estão bem distantes do que essa despedida, esse até logo merece.

Essa hora Sr. Presidente, é de despedida. A Seção, pesarosa, despede-se do Sr. Ministro **Cesar Asfor Rocha**, dizendo-lhe "até logo, não demore". Para mim, entretanto, a despedida tem puro e amargo gosto de adeus definitivo e irreversível.

Com efeito, a partir de amanhã, **Cesar**, desligado desta Seção, integrar-se-á ao Conselho Nacional de Justiça, onde assumirá o encargo de Corregedor-Geral. Serão dois anos no mínimo de afastamento em relação às Turmas e às Seções do Tribunal. Após esse tempo, haverá sua ascensão fatal à Presidência do Tribunal.

Serão, pois, três ou quatro anos longe dos Colegiados menores. Depois, haverá o retorno, caso não ocorra à previsível continuidade ascendente do brilhante currículo desenvolvido por **Francisco Cesar Asfor Rocha** ao longo de sua vida.

Quando isso acontecer, Sr. Presidente, eu, fatalmente, já não estarei mais aqui desse lado do cancelo. Daqui há dois anos, terei atingido a expulsória funcional. Se, então, ainda não me houver atingido a expulsória biológica, espero estar aqui na platéia, integrando o coro dos aplausos.

Por isso, o adeus que ora entôo é definitivo.

Tal circunstância não me impede de, interpretando o sentimento do Colegiado, dizer ao Sr. Ministro **Cesar Asfor Rocha**: vá, mas considere-se emprestado. Não abrimos mão de sua contribuição. Ela nos é fundamental. Volte logo. Esse o nosso desejo. Essa a nossa esperança.

Não estou certo de que isso acontecerá. **Francisco Cesar Asfor Rocha**, vá em frente, na construção de seu admirável currículo. Admirável e insólito. De fato, o cinquentão **Francisco Cesar Asfor Rocha** implantou, ao longo de sua vida, uma coleção de títulos que o comum das pessoas leva mais de oitenta anos para amearhar.

Advertido pela máxima de que quem se satisfaz com o que tem não merece o que tem, **Cesar** continua, em seu predestinado caminho ascendente na missão de prestar serviços públicos.

\*Ata da 9ª Sessão Ordinária da 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça, de 13/06/2007.

## Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

---

Após exercer a coordenação da Justiça Federal e a Corregedoria, ele se torna Corregedor-Geral do Judiciário Brasileiro. Ora, corregedor, na conceituação do Aurélio eletrônico, é o magistrado a quem compete corrigir os erros e abusos das autoridades judiciárias e de serventuários da Justiça, promovendo-lhes a responsabilidade funcional.

**Cesar** passará a funcionar como efetiva consciência dos magistrados brasileiros. Realiza-se a premonição que em 1994 invadiu o velho e irreverente poeta Cansação das Alagoas. Impressionado com a clarividência do jovem integrante do Superior Tribunal de Justiça, o vetusto bardo compôs poema em que, aproveitando a velha fábula italiana, disse:

"Cearense organizado  
com tudo em seu lugar  
o Ministro **Cesar Rocha**  
não nos permite errar.  
Na cuca, a jurisprudência  
está sempre arquivada  
a modo de consertar  
da Turma qualquer mancada.  
Para nos livrar de erros  
está sempre vigilante  
por isso se tornou  
o nosso grilo falante."

Treze anos depois, o Superior Tribunal de Justiça, advertido por essa lúcida observação, transformou o nosso grilo falante na consciência de toda a magistratura brasileira. Estou seguro de que nesse passo o Tribunal agiu com sabedoria e felicidade.

De fato, à reconhecida habilidade para o debate e a articulação, o novo Corregedor soma invulgar senso de organização e prodigiosa memória atributos registrados já em 1993 pelo atento e já referido Cansação nesses versos:

"Queremos decisões coerentes e estáveis  
bem por isso consultamos  
do Ministro **Cesar Asfor Rocha**  
os arquivos implacáveis."

Os arquivos Cesarianos chegam em boa hora para fixar os rumos do Conselho Nacional de Justiça. E de imaturo, sem conhecer com segurança os rumos que lhe traçou a Constituição Federal, o Conselho necessita de um timoneiro capaz de afastá-lo dos excessos que podem ameaçar as prerrogativas da magistratura brasileira e a própria independência do Poder Judiciário.

Homem sensível, compositor de belas e inspiradas canções, **Cesar Asfor Rocha** levará ao Conselho o rigor da lei. Saberá, contudo, temperá-lo com a ternura de quem sabe ouvir as musas.

A certeza de que isso acontecerá, arrefecerá o sentimento de perda que a ausência de **Cesar Asfor Rocha** nos causará. Seu primeiro vizinho de bancada, sinto especialmente essa falta, mais que os demais companheiros. É que para mim, não haverá retorno. Temo que outra premonição do poeta venha a se consumir. Temo e ao mesmo tempo anseio por tal consumação.

Eis o que disse o velho Cansação há três anos, durante uma dessas crises que atacaram nossa República nos últimos anos.



## Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha

---

"Nesta nave brasileira  
na procela a navegar  
São Paulo é o motor  
que não a deixa derivar.  
Se o motor não funciona  
para a nave segurar  
o Nordeste valoroso  
põe-se logo a remar.  
E agora com essa crise  
o Ceará pegou o remo  
e pretende conduzir  
**Cesar Asfor Rocha** ao Supremo."

Vá, Ministro **Cesar Asfor Rocha**. Vá e volte para sua Casa ou a se consumir a profecia "cansañoneana": torne-se o arquivo implacável do Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

### **O EXMO. SR. DR. HENRIQUE FAGUNDES FILHO (SUBPROCURADOR):**

Sr. Presidente, associe-me ao que foi dito pelo decano da Corte aqui na Segunda Seção, Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros, com muita propriedade.

É uma ausência momentânea, mas que a todos toca pela convivência que tivemos todos durante anos com o Sr. Ministro **Cesar Asfor Rocha**, período durante o qual pudemos nos abeberar das suas considerações jurídicas, pudemos nos gratificar com o trato lhamo, sempre ameno e cavalheiresco de S. Exa., e pudemos sempre homenagear – ainda que intimamente, sem que expressássemos isso – o dom que Deus lhe deu, do talento, do enfoque preciso das questões aqui submetidas a julgamento.

De outro lado, temos que louvar a ascensão na sua carreira, na sua trajetória de jurista, porque corregedor da magistratura nacional é um título que poucos podem ostentar. E S. Exa. tem condições para tanto. Condições morais, culturais e com amplo respaldo na trajetória que encetou em sua vida como advogado e, posteriormente, como Magistrado do Superior Tribunal de Justiça.

Muito embora com tristeza, o Ministério Público deseja-lhe felicidades e êxito no exercício do novo cargo.

### **O EXMO. SR. MINISTRO ALDIR PASSARINHO JUNIOR (PRESIDENTE):**

Srs. Ministros, Sr. Subprocurador-Geral da República, a Presidência se associa às homenagens prestadas ao Sr. Ministro **Cesar Asfor Rocha** pelo nosso decano e pelo ilustre Representante do Ministério Público Federal.

Sr. Ministro **Cesar Asfor Rocha**, estamos certos do pleno êxito na nova missão, porque V. Exa. reúne todos os predicados a bem cumprir o cargo de Corregedor Nacional, notadamente nessa segunda fase, que reputo muito importante, do Conselho Nacional de Justiça. É que, passada aquela primeira experiência, aquela novidade, em que, sem dúvida nenhuma, havia alguns desacertos, é a hora da consolidação daquele importante órgão de fiscalização e controle da magistratura nacional. Estamos certos de que V. Exa. bem desempenhará essa função com serenidade, mas também com o vigor e firmeza que o cargo exige.

Nossos votos de pleno êxito.



## Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

---

### **O EXMO. SR. MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA:**

Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr. Dr. Subprocurador-Geral da República, senhoras e senhores servidores, o Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros disse que teria cometido ato falho, porque não teria se preparado para fazer essa saudação em nome da Turma no momento em que estou prestes a deixar esta Seção, pelo menos temporariamente, para ocupar o cargo de Corregedor Nacional da Justiça.

S. Exa., no entanto, pelas suas manifestações, deu prova de que está sempre preparado para dirigir tais saudações. Sei que S. Exa. se excedeu, agora, em generosidades, por ter traçado um perfil que certamente não é o meu, dado que tenho absoluta consciência que não tenho as virtudes e as qualidades que foram aqui realçadas pelo eminente amigo.

Foram, pois, palavras providas do coração, como, aliás, tem sido sempre a fonte de inspiração do Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros, não só quando S. Exa. empresta seu talento, sua alma ao velho cansaço das Alagoas, mas, também, quando aqui pronuncia os votos que o consagram como um grande Magistrado que honra o Superior Tribunal de Justiça.

Na verdade, eu não estava preparado, até mesmo porque, ainda que possa alinhar algumas expressões por escrito em resposta a uma eventual saudação, mesmo assim, não me sentiria preparado para responder a esses gestos tão generosos aqui expostos pelo eminente Ministro Humberto Gomes de Barros e pelo eminente Subprocurador-Geral da República, Dr. Henrique Fagundes Filho.

Que dizer, então, quando disso não cuidei, falando verdadeiramente de improviso, sobretudo, no instante em que, como os Senhores viram, estou com tipóia no braço, com uma dor no ombro que se espria pelo peito e uma dor de cotovelo, como se algo do perispírito tivesse vindo para o corpo, porque, na verdade, são essas mesmas dores que minha alma está a sofrer. Primeiro, porque é realmente uma dor de cotovelo o que se sente quando se vê que cada um de V. Exas. continuará a desfrutar da companhia dos demais, o que eu, no meu cotidiano, irei perder. E a dor no coração, porque ficarei ausente desta Seção, que tanto me cativa e a que, com tanto entusiasmo, eu aqui me dirijo, pelo menos, duas vezes por mês.

Esta é, na verdade, minha casa. O Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros foi meu primeiro vizinho de bancada e foi o primeiro amigo de infância que fiz, quando cheguei ao Tribunal. Depois, pouco a pouco, fui incorporando outras amizades, como que infantis ou adolescentes, de maneira que todos, hoje, já não são só mais amigos de infância, mas irmãos verdadeiros.

Todos sabem que tenho um coração que bate forte no meu peito. Essa é uma característica do nordestino, sobretudo, do povo sofrido da minha terra, o Ceará, que se deixa muito mais tocar por esses gestos de generosidade do que por qualquer outro ato que possa vir da racionalidade.

Hoje à tarde, tive um encontro no Conselho Nacional de Justiça com os meus futuros companheiros e confesso que é grande a diferença que se sente. Penso que é como um jovem, ou um adolescente, ou, ainda, uma criança quando sai do recanto do seu lar e vai enfrentar outros desafios.

São pessoas bem conceituadas, profissionais consagrados, com os quais vou conviver, mas não há essa afinidade espiritual que permeia entre todos nós.

Ontem, na Quarta Turma, relembrei que quando entrei no Superior Tribunal de Justiça, em 1992, portanto, há quinze anos e alguns dias, eu tinha julgado 1.264 processos e no ano passado, em 2006, cheguei a julgar, só como Relator, evidentemente, 10.080 processos. Isso mostra como o acervo de julgados do Superior Tribunal de Justiça aumentou nesse curto espaço de 15 anos.

Nesse período, tive a oportunidade de julgar 66.252 processos e, no mês passado, maio de 2007, recebi, em distribuição, 1.512 processos. Tenho quase



## Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha

---

que o privilégio, posso assim dizer, de deixar para o meu eminente sucessor, o Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, até a data de hoje, 1.348 processos. Portanto, um número grande, evidente, mas inferior à distribuição de um mês.

Nesse período, tive a oportunidade de conviver e aprender com queridos amigos e eminentes Colegas, tais como: Romildo Bueno de Souza, Paulo Costa Leite, Eduardo Ribeiro, Waldemar Zveiter, Fontes de Alencar, Sálvio de Figueiredo Teixeira, Ruy Rosado de Aguiar, Jorge Scartezini, Humberto Gomes de Barros, Nilson Naves, Antônio de Pádua Ribeiro, Barros Monteiro, Ari Pargendler, Fernando Gonçalves, Carlos Alberto Menezes Direito, Aldir Passarinho Junior, Nancy Andrichi, Castro Filho, Hélio Quaglia Barbosa e Massami Uyeda são, como disse, juristas consagrados com os quais aprendi muitas lições, a par daquelas também recolhidas nos pronunciamentos dos eminentes Membros do Ministério Público que aqui participaram das nossas sessões, particularmente o eminente Subprocurador Dr. Henrique Fagundes Filho, além, evidentemente, das sustentações orais e manifestações em memoriais dos doutos advogados.

Digo, sem querer dizer apenas expressões que representam lugar comum, que deixo, pesaroso, essa convivência tão saudável – muito pesaroso mesmo –, mas que procurarei compensar com as lembranças que daqui estou a levar, como também nas frequências que procurarei continuar amiúde nas nossas convivências fora das sessões, porque, na verdade, são nesses momentos que aproximamos, ainda mais, os nossos corações.

E é assim, com o coração profundamente recompensado, que agradeço todos os gestos generosos que continuamente recebo, muito mais do que possa vir a merecer, de cada um dos eminentes Colegas, queridos amigos e fraternos irmãos.

Meus agradecimentos a todos, inclusive aos servidores e servidoras desta Casa, competentes e dedicados, de quem também carrego as melhores lembranças. Muito obrigado.

### **O EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS:**

Sr. Presidente, antes que V. Exa. se pronuncie, quero também, como decano, não fazer um elogio, uma despedida, mas simplesmente um agradecimento pela força, segurança, lucidez e simpatia com que V. Exa. nos conduziu, durante esse período em que foi Presidente da 2ª Seção. V. Exa. hoje, também, se despede, terá um descanso merecido, e voltará a nos ilustrar com seus votos lúcidos, seguros, bem pensados.

Por isso, quero, em nome da Seção, manifestar somente o nosso agradecimento.

Muito obrigado.

### **O EXMO. SR. DR. HENRIQUE FAGUNDES FILHO (SUBPROCURADOR):**

Sr. Presidente, em nome do Ministério Público Federal, peço vênica para reproduzir como se fossem minhas as palavras do Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros.

### **A EXMA. SRA. MINISTRA NANCY ANDRIGHI:**

Sr. Presidente, quero colocar sob apreciação desta egrégia Segunda Seção um pedido pessoal.

Pela ordem normal de antiguidade, seria eu a tomar posse, substituindo V. Exa. Eu gostaria de, como uma homenagem ao nosso Colega, Sr. Ministro Castro Filho, solicitar à Seção a possibilidade de eu apenas exercer esse honroso cargo depois do Sr. Ministro Castro Filho exercê-lo. Espero que a lei passe, mas até que se tenha essa certeza, eu gostaria de abrir mão, neste momento, para posteriormente tomar posse.

Passo para o Sr. Ministro Castro Filho minha posição na ordem de antiguidade.

## Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

---

### **O EXMO. SR. MINISTRO ALDIR PASSARINHO JUNIOR (PRESIDENTE):**

É um gesto muito nobre e, salvo engano, há um precedente do Sr. Ministro **Cesar Asfor Rocha**, que ocorreu em relação ao Sr. Ministro Ruy Rosado de Aguiar. V. Exa. pôde fazê-lo e, evidentemente, só ganhamos com isso, porque tivemos não apenas um, mas dois grandes Presidentes. De modo que tenho a impressão de que não há nenhum obstáculo para os eminentes Colegas em relação a isso. Ficamos muito orgulhosos, não apenas do gesto da eminente Ministra Nancy Andrighi como do ilustre Ministro Castro Filho em aqui assumir esta Presidência.

Como disse o eminente Decano, esta é a minha última sessão e só tenho a agradecer. Jamais fui, na minha vida, de buscar cargos, as coisas acabaram, de certa forma, acontecendo, especialmente no Judiciário, mesmo porque tive uma recente experiência de abrir mão da Coordenadoria do Conselho da Justiça Federal, porque entendi que teria muito pouco tempo para atuar naquele Órgão, que é um órgão administrativo, não é jurisdicional.

A situação da jurisdição é diferente. Lembro-me de que o Sr. Ministro Castro Filho reclamava de que, talvez, não houvesse tempo hábil para que S. Exa. integrasse a Corte Especial e, em função do gesto da eminente Ministra Nancy Andrighi, S. Exa. terá a oportunidade de presidir este Colegiado.

E o que posso lhe dizer é que, muito embora não me apegasse a cargos, evidentemente, também não me apeguei a este. Cumpri a minha missão, e o que posso dizer é que este era um posto que eu gostaria de ter ocupado na minha carreira: o de presidir a Segunda Seção, porque aqui é o que deveria ser o Superior Tribunal de Justiça. Seria ideal que este Colegiado se multiplicasse pelos outros Colegiados e, na própria Corte Especial, porque dizemos, efetivamente, à medida que não existem grandes regras de Direito Civil e de Direito Comercial, enfim, na nossa competência contidas na Constituição Federal, o Direito em última instância. E esse deveria ser o papel do Superior Tribunal de Justiça, não fosse o caso da nossa Constituição Federal conter, dentro dela, inúmeras regras previdenciárias, de Direito Administrativo, portas abertas a recursos criminais e, praticamente metade do Código Tributário Nacional nela inserido.

De modo que os outros Colegiados – a Primeira e a Terceira Seção – cumprem o seu papel importante, sem dúvida nenhuma, relevantíssimo como o nosso, mas não têm essa oportunidade.

V. Exa. terá o que há de melhor nesse período e, se não passar a lei dos 75 anos, poderá fruir, que é presidir, em último grau, dar a última palavra, no Direito Privado do País e presidir Colegas da melhor qualidade, de uma lhanza de trato extraordinária.

E V. Exa., Sr. Ministro Castro Filho, quando chegou aqui, há seis anos, logo nos conquistou pela sua simpatia, pela sua capacidade, pela sua operosidade, pela sua clareza em identificar o ponto nodal das questões. De modo que ficamos muito satisfeitos que V. Exa. assuma esta Presidência e desejamos todo o êxito a V. Exa.

Agradeço novamente, aos Colegas pela paciência, ao Dr. Subprocurador-Geral da República. Muitas vezes falei mais do que deveria, na Presidência, o Sr. Ministro Menezes Direito concorda, evidentemente, com isso. Mas não posso deixar a minha origem, pois vim da classe dos advogados e integrei o Tribunal Regional Federal pela classe dos advogados, de modo que assim aconteceu.

Agradeço também aos senhores advogados, aos funcionários deste Colegiado, aos funcionários do Gabinete que atuam neste Colegiado, e o faço em nome da Dra. Helena, que nos assistiu muito bem nesses dois anos.

